

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0220/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 4033/2018, de 11/12/2018 que alterou a Portaria nº 673/2018, de 22/03/2018;

Art. 2º - Dispensar o servidor **LUIZ MAR DUARTE SOUZA**, matrícula SIAPE 409103, CPF 583.928.070-49 como fiscal suplente dos serviços de fornecimento de água e esgoto prestados pela **Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN à Universidade Federal do Rio Grande – FURG**;

Art. 3º - Manter em sua composição o servidor **VITOR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 2091279, CPF 019.624.530-30, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Designar o servidor **RODRIGO LARANJO DE FREITAS**, matrícula SIAPE 2970118, CPF 008.723.320-71, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizarem e atestarem os serviços prestados, os valores faturados pela CORSAN, bem como o controle da emissão mensal destes documentos de cobrança.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 23 de janeiro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração